



INDICAÇÃO Nº 003/2022

Autor: CLAUDIO SANTANA DA SILVA

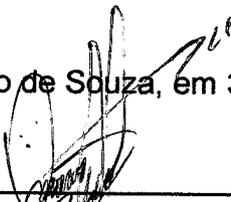
| | |
|--|-------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOVALINA | |
| LIDO NA | 1ª SESSÃO Ordinária |
| DO DIA | 07 DE Fevereiro DE 2022 |
|  | |
| PRÉSIDENTE | |

INDICO – Nos termos regimentais desta Casa de Leis, e ouvido o Douto Plenário, o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sandovalina, Estado de São Paulo, o Senhor **FRANCISCO MENDES DA SILVA**, para que **através do setor competente, indique um funcionário (monitor), da área da Saúde, para acompanhar os pacientes até presidente Prudente, quando estes estiverem sozinho.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica, uma vez que, é de conhecimento de todos os munícipes, temos pacientes idosos que precisam ir ao médico na cidade de Presidente Prudente, e muitas das vezes estes, não tem ninguém da família para acompanhá-lo ao referido local, ficando os mesmos sem saber muitas das vezes o que fazer. E com a indicação de um funcionário (monitor), iria trazer mais tranquilidade tanto para esses pacientes quanto aos seus familiares que não podem acompanhá-los, no seu dia a dia.

Plenário Antônio Ovídio de Souza, em 31 de Janeiro de 2022.



CLAUDIO SANTANA DA SILVA
Vereador/Autor